

**IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**CNPJ: 33.376.989/0001-91**  
**NIRE: 333.0030917-9**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019** – O IRB – Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB Brasil RE” ou “Companhia”) comunica ao mercado e aos seus acionistas que recebeu, nesta data, correspondência de seus acionistas União Federal, representada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), na qualidade de gestor do Fundo Nacional de Desestatização e BB Seguros Participações S.A. (“BB Seguros”), informando que, em tal data, alienaram, respectivamente, 36.458.237 e 47.520.213 ações ordinárias de emissão do IRB Brasil RE, correspondentes à totalidade de suas participações na Companhia – exceto por uma ação preferencial de classe especial de titularidade da União Federal – ou seja, 11,69% e 15,23%, respectivamente, no âmbito da oferta pública com esforços restritos de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme informações abaixo transcritas:

**“BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL,** empresa pública federal, com sede no Distrito Federal e serviços no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida República do Chile, nº 100, Centro, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.657.248/0001-89, na qualidade de gestor do Fundo Nacional de Desestatização, no qual as ações da União estavam depositadas, vem por meio da presente carta, nos termos do disposto na Instrução CVM nº 358/2002, comunicar que, nesta data, realizou-se a liquidação física e financeira da oferta pública de alienação de 36.458.237 ações ordinárias de emissão do **IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A.** de titularidade da União, correspondentes à totalidade de sua participação na Companhia – exceto por uma ação preferencial de classe especial – e a aproximadamente 11,69% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, como parte da estratégia de desinvestimento da União Federal, objeto de comunicações de fatos relevantes expedidos em 10/7/2019 e 18/07/2019. Em razão do exposto, a União deixou de ser titular de ações ordinárias ou quaisquer outros valores mobiliários (à exceção da golden share mencionada acima) de emissão da Companhia e de participar de qualquer acordo de acionistas, e, conseqüentemente, do grupo de controle da Companhia.

Solicitamos a V. Sa. que providencie a transmissão das informações constantes nesta comunicação à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da legislação aplicável e bem assim promova a atualização das seções correspondentes do formulário de referência da Companhia, conforme estabelece o artigo 24, §3º, inciso VI, da Instrução CVM 480/2009.”

e

**“BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede no Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, 3º andar, Asa Norte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.159.426/0001-09, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“BB Seguros”), vem, pela presente, informar, em atenção ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, que alienou 47.520.213 ações ordinárias de emissão do **IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A.**, companhia aberta, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na avenida Marechal Câmara, nº 171, registrada na CVM sob o nº 2418-0 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.376.989/0001-91 (“Companhia”), correspondentes à totalidade de sua participação detida na Companhia e a aproximadamente 15,23% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio da oferta pública com esforços restritos de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia e de sua titularidade, a qual foi liquidada nesta data (“Oferta Restrita”). Em razão da alienação de suas ações no âmbito da Oferta Restrita, a BB Seguros deixou de ser titular de ações ordinárias de emissão da Companhia.

A BB Seguros declara que:

(i) não detém, nesta data, quaisquer bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia ou instrumentos financeiros derivativos de liquidação física/financeira referenciados em ações de emissão da Companhia;

(ii) a alienação teve como objetivo o desinvestimento da BB Seguros na Companhia, gerando a conseqüente alteração no controle societário da Companhia; e

(iii) além do Acordo de Acionistas da Companhia, rescindido nesta data, não celebrou quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Por fim, solicitamos a V. Sa. que providencie a imediata transmissão das informações constantes nesta comunicação à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da legislação aplicável.

Adicionalmente, requer-se que se promova, no prazo de sete dias úteis, a atualização das seções correspondentes do formulário de referência da Companhia, conforme estabelece o artigo 24, §3º, inciso VI, da Instrução CVM 480/2009.

\*\*\*\*\*

**IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A.**  
**Taxpayer's ID (CNPJ): 33.376.989/0001- 91**  
**Company Registry (NIRE): 333.0030917-9**  
**An Authorized Capital Publicly-held Company**

**NOTICE TO THE MARKET**

**Rio de Janeiro, July 23, 2019** – IRB – Brasil Resseguros SA (B3: IRBR3) ("IRB Brasil RE" or "Company") hereby informs the market and its shareholders that it received on this date notices from its shareholders the Brazilian Federal Government, hereby represented by the Social and Economic Development Bank (*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social*) ("BNDES"), as manager of the National Destatization Fund (*Fundo Nacional de Desestatização*) and BB Seguros Participações S.A. ("BB Seguros"), informing that they has divested, respectively, 36,458,237 and 47,520,213 common shares issued by IRB Brasil RE, corresponding to the entirety of their interest in the Company—except for one preferential share of a special class held by the Brazilian Federal Government—that is, 11.69% and 15.23%, respectively, of the Company's total common shares, through a secondary public offer with restricted placement efforts of common shares issued by the Company, according to the full text of the notices transcribed below:

**"SOCIAL AND ECONOMIC NATIONAL DEVELOPMENT BANK** ("BNDES"), a federal public company, with headquarters in the Federal District and providing services in Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at avenida República do Chile, nº 100, Centro, registered with the Taxpayers' National Registry CNPJ/ME No. 33.657.248/0001-89, in the capacity of manager of the National Destatization Fund, in which the Brazilian Federal Government shares were deposited, hereby informs, pursuant to the CVM Instruction No. 358/02, that on this date, the physical and financial settlement took place of the public offering for the sale of 36,458,237 common shares issued by **IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A.** of the Brazilian Federal Government ownership, corresponding to the entirety of its interest held in the Company—except for one preferential share of special class —and to approximately 11.69% of all common shares issued by the Company, as part of the Brazilian Federal Government's divestment strategy, object of communications of material facts issued on July 10, 2019 and July 18, 2019. Due to the foregoing, the Brazilian Federal Government no longer holds common shares or any other securities (except for the golden share mentioned above) issued by the Company and no longer participates in any shareholders' agreement and, consequently, of the Company's controlling group.

*We request that you immediately inform the CVM and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão of the contents herein, in accordance with the applicable laws and regulations and that you update, the relevant sections of the Company's Reference Form, pursuant to Article 24, Paragraph 3, Item VI of CVM Instruction No. 480/2009."*

and

**“BB Seguros Participações S.A.**, a corporation, with headquarters in the Federal District, SAUN, at Quadra 5, Lote 3, 3º andar, Asa Norte, hereby represented under its Bylaws (“BB Seguros”), hereby informs, pursuant to Article 12 of CVM Instruction No. 358/02, that it has divested 47,520,213 common shares issued by **IRB – BRASIL RESSEGUROS S.A.**, a publicly-held company, with headquarters in Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at avenida Marechal Câmara, nº 171, Centro, registered with CVM under No. 2418-0 and in the Taxpayers’ National Registry CNPJ/ME No. 33.376.989/0001-91 (“Company”), corresponding to the entirety of its interest held in the Company and to approximately 15.23% of all common shares issued by the Company, through a secondary public offer with restricted placement efforts of common shares issued by the Company and held by BB Seguros, which was settled on this date (“Restricted Offer”). Considering the divestment of its interest through the Restricted Offer, BB Seguros is no longer a holder of common shares issued by the Company.

*BB Seguros hereby declares that:*

(i) *on this date, it does not hold any subscription warrants, debentures convertible into shares issued by the Company, or derivative financial instruments of physical/financial settlement of which the underlying assets are shares issued by the Company;*

(ii) *the purpose of the sale was BB Seguros’ divestment from the Company, resulting in a consequent change in the Company’s controlling interest; and*

(iii) *except for the Shareholders’ Agreement which was terminated at the date hereof, it has not executed any covenant or agreement regulating the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company.*

*Ultimately, we request that you immediately inform the CVM and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão of the contents herein, in accordance with the applicable laws and regulations.*

*Additionally, we request that you update, within seven business days, the relevant sections of the Company’s Reference Form, pursuant to Article 24, Paragraph 3, Item VI of CVM Instruction No. 480/2009.”*